



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº CRESS 011/12**

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, Assistente Social CRESS nº 11.315, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SUAREZ FURST BUSINESS LTDA - ME**, CNPJ nº 01.361.113/0001-85, localizada a Avenida Picadilly, nº 100, Sala 216, Bairro Alphaville, CEP: 34.000-000, Nova Lima-MG, neste ato representada por seu sócio proprietário **Edson José Suarez Pereira**, RG nº M-3.307.870 SSP-MG, CPF: 520.665.256-34, residente e domiciliado à Rua dos Fianboyants, nº 1955, Bairro Alphaville, CEP: 34.000-000, Nova Lima-MG, doravante denominada CONTRATADA, processo licitatório Pregão Presencial nº CRESS/005/2012 conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vem **Aditar** o contrato, nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Acréscimo do quantitativo do objeto Diária para Hospedagem em Quartos Simples acrescendo 52 diárias, correspondendo ao aumento de quantitativo no percentual de **24,69%** (Vinte e quatro, sessenta e nove por cento) do valor global do contrato, conforme letra "b", inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

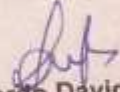
**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

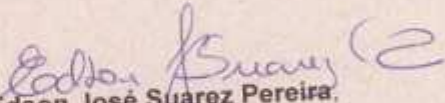
2.1. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ **42.020,53** (Quarenta e dois mil, vinte reais e cinquenta e três centavos), com o acréscimo do objeto no valor de R\$ **8.320,53** (Oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), correspondendo ao percentual de **24,69%** (Vinte e quatro, sessenta e nove por cento).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.**


E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

  
**Leonardo David Rosa Reis**  
CRESS nº 11.315,  
Presidente do CRESS 6ª Região.

  
**Edson José Suarez Pereira**,  
RG nº M-3.307.870 SSP-MG,  
CPF: 520.665.256-34.

Testemunhas:

1-   
046 874 726-96

2-

SEDE: (41) 3226-2043  
cress@ress-mg.org.br  
Rua Tupis, 485 - sala 502  
Centro - Belo Horizonte - MG

SECCIONAL AIJZ DE FORA: (32) 3215-9186  
seccionalaijzdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2595  
sala 1001/1004 - Aijz de Fora - MG  
CEP 38015-510

SECCIONAL MONTES CLAROS: (34) 3221-9186  
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 448 - sala 1002  
Centro - Montes Claros - MG  
CEP 38400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-9034  
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16  
Centro - Uberlândia - MG  
CEP 38400-112

  
Reserva Especial São Antônio  
Rua João Maria, 1000-1000  
6ª Região

